DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- N° 057/2025-SEMAD

Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Administração

Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo da Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: João Alexandre Neto

Matrícula: n° 046/2025

Cargo/Função: Secretário Municipal de Administração

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de pessoa Jurídica apta e especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS PARCIAL E TOTAL DE TODOS OS VEICULOS DA FROTA ADMINISTRATIVA do Município de Xinguara - PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa para prestação de **serviços de lavagem e higienização (interna e externa) dos veículos,** justifica-se pela necessidade de manutenção e conservação da frota, dos departamentos e setores do município de Xinguara-PA.

A contratação destes serviços visa zelar pela manutenção dos veículos, assim como, a higienização dos mesmos, proporciona salubridade e o bem-estar dos condutores e usuários habituais desses veículos.

Os serviços de limpeza e higienização de veículos também contribui para a preservação desses bens. Entre as soluções disponíveis no mercado, optou-se pela contratação via registro de preços, o que permite maior flexibilidade no atendimento às demandas conforme surgirem, evitando a compra em excesso e otimizando o uso dos recursos públicos. A escolha do contratado será fundamentada pela conformidade técnica dos produtos, pelo custo-benefício oferecido e pela capacidade de realização do serviço em tempo hábil.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

| Item | Und | Descrição | Quantidade |
|------|-------|--|------------|
| 01 | Serv. | Lavagem Parcial - Veículo Leve Pequeno Porte | 250 |
| 02 | Serv. | Lavagem Total- Veículo Leve Pequeno Porte | 155 |
| 03 | Serv. | Lavagem Parcial – Veículo Leve – Médio Porte 160 | |
| 04 | | Lavagem Total – Veículo Leve – Médio Porte | 92 |
| 05 | Serv. | Lavagem Parcial – Veículo Tipo Ambulâncias | 0 |
| 06 | Serv. | Lavagem Total – Veículo Tipo Ambulâncias | 0 |
| 07 | Serv. | Lavagem De Motocicletas | 322 |
| 08 | Serv. | Lavagem Parcial - Veículo Pesado - Ônibus | 30 |



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA Secretaria Municipal De Administração

| 09 | Serv. | Lavagem Total - Veículo Pesado – Ônibus | 30 |
|----|-------|---|-----|
| 10 | Serv. | Lavagem Parcial – Veículo Pesado Caminhão | 250 |
| 11 | Serv. | Lavagem Total - Veículo Pesado Caminhão | 200 |
| 12 | Serv. | Lavagem Parcial – Veículo Tipo Máquinas Pesadas | 500 |
| 13 | Serv. | Lavagem Total - Veículo Tipo Máquinas | 150 |
| | | Pesadas | |
| 14 | Serv. | Lavagem Parcial – Trator Agricola De Pneus | 400 |
| 15 | Serv. | Lavagem Total – Trator Agricola De Pneus | 100 |

4. REVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara-PA, 11 de junho de 2025

JOAO ALEXANDRE Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE 7 ASSINADO DE ASSI

João Alexandre Neto

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 048/2025.

| Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
|---|---------------------|--|--|
| Setor/Área Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social | | | |
| Responsável pela Demanda: Ariana Ferreira Fonseca | Matrícula: 002/2025 | | |
| Cargo/Função: Secretária Municipal de Assistência Social | | | |

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação futura e eventual de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem e higienização externa e interna de veículos oficiais utilizados pela Secretaria/Departamento de Assistência Social, incluindo serviços de limpeza completa.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria de Assistência Social realiza, de forma contínua, ações voltadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, buscando promover a inclusão e o acesso aos direitos fundamentais, como saúde, educação e assistência social. Em decorrência disso, há a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização externa e interna de veículos oficiais utilizados nas demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, utilizados no atendimento e transporte de usuários, equipes técnicas e realização de atividades administrativas e operacionais.

A contratação se faz necessária para garantir a conservação, higiene e boa apresentação dos veículos públicos, que diariamente realizam serviços essenciais, como visitas domiciliares, transporte de famílias em situação de vulnerabilidade social, apoio a programas sociais, além de deslocamentos administrativos.

A terceirização desse serviço se justifica pela ausência de estrutura própria da Administração para realizar as lavagens com frequência e qualidade adequadas. A medida visa também assegurar maior eficiência, economia e prolongamento da vida útil dos veículos, além de contribuir com a saúde e segurança dos usuários e servidores.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

| ITEM | QNTD. | UND. | DESCRIÇÃO |
|------|-------|-------|---|
| 1. | 100 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 2. | 150 | SERV. | LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 3. | 50 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 4. | 100 | SERV. | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 5. | 0 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 6. | 0 | SERV. | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 7. | 20 | SERV. | LAVAGEM DE MOTOCICLETAS |
| 8. | 30 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS |
| 9. | 60 | SERV. | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS |
| 10. | 20 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 11. | 0 | SERV. | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 12. | 0 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS |
| 13. | 0 | SERV. | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS |
| 14. | 0 | SERV. | LAVAGEM PARCIAL- TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |
| 15. | 0 | SERV. | LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |

PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL: 4.

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

ESTIMATIVA FINANCEIRA: 5.

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 11de junho de 2025.

FONSECA:011655 FONSECA:01165555131 55131

ARIANA FERREIRA Assinado de forma digital por ARIANA FERREIRA Dados: 2025.06.11 11:33:01 -03'00'

ARIANA FERREIRA FONSECA

Secretaria Municipal de Assistência Social Xinguara -PA Decreto 002/2025







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

PEDIDO: 034/2025 DATA:10/06/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Setor Requisitante (Setor/Depto): Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo.

Responsável pela Demanda: ANTONIO PEREIRA GUIMARÃES (SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO)

| E-mail: semmaturxinguara@hotmail.com | Telefone/Ramal: |
|---|-----------------|
| UNIDADE ORÇAMENTARIA: SECRETARIA MUNICIPAL | |
| DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO DE | |
| XINGUARA/PA: | |
| SUB.UNID: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO | |
| MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, | |
| SANEAMENTO E TURISMO | |
| | |

1. Objeto da Contratação

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata-se da contratação do serviço de lava jato, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo de Xinguara-Pará.

2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço:

A SEMMATUR possui diversos campos de atuação, dentre eles a necessidade de contratação de serviços de Lava Jato.

A referida aquisição justifica-se tendo em vista que a Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo necessita da prestação dos serviços de lava jato para a conservação e bom uso das motocicletas e dos veículos desta secretaria.

Portanto, essa contratação é fundamental para garantir a continuidade das ações, para atender às demandas e dar continuidade nas atividades desenvolvidas de forma eficiente.

3. Descrição do serviço e Quantidade



SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000 Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha anexo para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo - PA. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 24 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, e do valor:

Previstos para o exercício de 2025.

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6°, inciso XLI da Lei federal 14.133/2021.

Xinguara – PA, 10 de junho de 2025.

Antonio Pereira Guimarães Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo Decreto nº 007/2025



SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000 Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO

ANEXO

1- PLANILHA DE LAVA JATO

| ITEM | UND | QUANT. | DESCRIÇÃO |
|------|-------|--------|---|
| 01 | SERV. | 10 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 02 | SERV. | 20 | LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 03 | SERV. | 10 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 04 | SERV. | 40 | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 05 | SERV. | 50 | LAVAGEM DE MOTOCICLETAS |
| 06 | SERV. | 2 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS |
| 07 | SERV. | 4 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO - ÔNIBUS |
| 08 | SERV. | 8 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 09 | SERV. | 20 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 10 | SERV. | 10 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS |
| 11 | SERV. | 12 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS |
| 12 | SERV. | 6 | LAVAGEM PARCIAL- TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |
| 13 | SERV. | 12 | LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |

Antonio Pereira Guimarães Secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo Decreto nº 007/2025

SEMMATUR – Avenida Xingu, S/N- Centro – ao lado do CFC Xinguara: 68.555-000 Contato: 94 99296-9172 - Email: semmaturxinguara@hotmail.com









DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 069/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

| Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde | | | |
|--|--|--|--|
| Responsável pela Demanda: Janaína Pereira Ferreira Matrícula: 001/2025 | | | |
| Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde | | | |

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de empresa especializada de limpeza de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara/PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a futura contratação, tendo em vista que os veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde são utilizados para condução de servidores e pacientes, necessitando de uma limpeza periódica, propiciando condições salutares de utilização. Diante desta, uma conservação periódica adequada contribui para preservar o veículo e deixa-lo em condições de uso, que por sua natureza, são condições ou métodos de trabalho, que se expõem os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos. A melhor proteção do veículo contra as influências hospitalares e ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempo os resíduos, excrementos de aves, resinas das árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos à superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor. Em temperaturas elevadas, devido, por exemplo, a uma exposição ao sol, o efeito corrosivo aumenta.

Diante do exposto, a contratação em tela também é necessária para que se possa garantir um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

| ITEM | UNID. | QUANT. | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS |
|------|-------|--------|---|
| 01 | SERV. | 1.250 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 02 | SERV. | 1.100 | LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 03 | SERV. | 500 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |







ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GABINETE EXECUTIVA DO SECRETARIA

| 04 | SERV. | 400 | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
|----|-------|-------|---|
| 05 | SERV. | 1.250 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 06 | SERV. | 1.250 | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 07 | SERV. | 70 | LAVAGEM DE MOTOCICLETAS |
| 08 | SERV. | 70 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS |
| 09 | SERV. | 70 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS/MICRO-ÔNIBUS |

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecida com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

Xinguara/Pará, 12 de junhoo de 2025.

Janaina Peretra Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2025







DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 64/2025.

| Unidade Gestora Solicitante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | | |
|--|---------------------|--|--|--|
| Setor/Área Requisitante: Gabinete Executivo Secretaria Municipal de Educação e Cultura | | | | |
| Responsável pela Demanda: Genival Fernandes da Silva | Matrícula: 005/2025 | | | |
| Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação e Cultura | | | | |

1. OBJETO A SER CONTRATADO:

Solicitação de Abertura de Processo Licitatório Para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LAVAGENS DE VEICULOS LEVES E PESADOS (LAJA JATO) para atender as demandas do transporte escolar e demais veículos da Secretaria Municipal de educação e Xinguara Pará.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante da necessidade em realizar lavagens periódicas dos veículos do administrativo da SEMEC e os veículos tipo ônibus destinados ao transporte escolar esta secretaria solicita realização de pregão eletrônico para contratação de empresa especializada e lavagens de veículos de leves e pesados.

A presente demanda decorre da necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura em adquirir manutenção de limpeza dos veículos da frota do transporte escolar utilizados para condução de alunos e os demais veículos para transporte de servidores da SEMEC. A limpeza periódica, propicia condições salutares de utilização. Uma conservação periódica adequada contribui para preservar o veículo. A melhor proteção do veículo contra as influências ambientais nocivas é a lavagem frequente. Quanto mais tempos resíduos de insetos, excrementos de aves, resinas de árvores, poeiras das estradas e industriais, manchas de asfalto, partículas de fuligem e outros sedimentos agressivos permanecerem aderidos a superfície do veículo, mais persistente será o seu efeito destruidor.

Diante da grande demanda e da necessidade de lavagens de veículos,







solicitamos que seja realizado processo licitatório para realização de serviços para lavagens de ônibus, micro ônibus e demais carros desta secretaria conforme planilha em anexo.

3. DESCRIÇÃO DE ITENS E QUANTITATIVOS:

| ITEM | UND | | DESCRIÇÃO |
|------|-------|-----|---|
| 01 | SERV. | 200 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 02 | SERV. | 150 | LAVAGEM TOTAL- VEÍCULO LEVE PEQUENO PORTE |
| 03 | SERV. | 300 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 04 | SERV. | 200 | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO LEVE – MEDIO PORTE |
| 05 | SERV. | 0 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 06 | SERV. | 0 | LAVAGEM TOTAL – VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIAS |
| 07 | SERV. | 50 | LAVAGEM DE MOTOCICLETAS |
| 08 | SERV. | 700 | LAVAGEM PARCIAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS |
| 09 | SERV. | 600 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO – ÔNIBUS |
| 10 | SERV. | 0 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 11 | SERV. | 0 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO PESADO CAMINHÃO |
| 12 | SERV. | 0 | LAVAGEM PARCIAL – VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADA |
| 13 | SERV. | 0 | LAVAGEM TOTAL - VEÍCULO TIPO MÁQUINAS PESADAS |
| 14 | SERV. | 0 | LAVAGEM PARCIAL- TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |
| 15 | SERV. | 0 | LAVAGEM TOTAL – TRATOR AGRICOLA DE PNEUS |

Para atender a demanda serão necessários os quantitativos descritos em planilha em anexo para atendimento pleno em todos os veículos da Rede Municipal de ensino que prestam do transporte escolar e do administrativo da secretaria. O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.







Placas dos veículos administrativos

| Discriminação do Veículo | Placa do veículo |
|--------------------------|------------------|
| Pick - UP Saveiro | QER -1107 |
| Pick – UP Fiat Fiorino | QEA – 8802 |
| Pick – UP L200 Triton | SZF1J13 |
| Pick – UP L200 Triton | QVW 8A04 |
| Pick – UP L200 Triton | SZR8C83 |
| RENAULT – DUSTER – | NSN1L15 - |

Relação de placas dos veículos do transporte escolar

| Relação de placas dos veiculos do transporte escolar | | |
|--|----------|----------|
| ONIBUS | MERCEDES | KBC-4099 |
| ONIBUS | MERCEDES | KBR-7984 |
| ONIBUS | MERCEDES | KBS-9705 |
| ONIBUS | MERCEDES | KBX-4456 |
| ONIBUS | MERCEDES | BWL-6076 |
| ONIBUS | MERCEDES | CDM-5212 |
| ONIBUS | MERCEDES | CDM-5217 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JVI-7772 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JVI-7832 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JVI-7842 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JVI-7862 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JVI-7792 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | JUA-8926 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | QDW-8636 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OSX-9813 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OSY-0623 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OSY-0723 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OSZ-0503 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OTG-2317 |
| MICRO-ONIBUS | VOLARE | OFL-6512 |
| | | |







| ONIBUS | VW | OCA-3994 |
|--------|----|----------|
| ONIBUS | VW | OFW-8351 |
| ONIBUS | VW | NSZ-7339 |
| ONIBUS | VW | RWW-3G03 |
| ONIBUS | VW | RWW-3G33 |

4. PREVISÃO DE ASSINATURA CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá no momento em que o ato administrativo for capaz de produzir os efeitos idôneos, nos termos da legislação vigente.

5. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

O valor estimado para a contratação em tela será estabelecido com base em parâmetros legais dispostos no Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021.

GENIVAL Assinado de forma FERNANDES DA digital por GENIVAL SILVA:791961521 FERNANDES DA SILVA:79196152168

Xinguara/Pará, 10 de junho de 2025.

Genival Fernandes da Silva Secretário Municipal de Educação e Cultura